



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO 741 DE 07 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base nos art. 136 e 137 do Ato do Conselho n. 715/2024 - plano de cargos e salários, de 08 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por antiguidade a servidora abaixo, tendo cumprido os requisitos necessários.

NOME	CARGO	REFERENCIA
Caciele Zamboni Vaz Daubermann	Atendente	3-D

Art.2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

União da Vitória, 07 de maio de 2024.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº:367 - 1Pág (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ATO DO CONSELHO 741 DE 07 DE MAIO DE 2024.	1

ATO DO CONSELHO 741 DE 07 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base nos art. 136 e 137 do Ato do Conselho n. 715/2024 - plano de cargos e salários, de 08 de janeiro de 2024.,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por antiguidade a servidora abaixo, tendo cumprido os requisitos necessários.

NOME	CARGO	REFERENCIA
Caciele Zamboni Vaz Daubermann	Atendente	3-D

Art.2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

União da Vitória, 07 de maio de 2024.

Bachir Abbas

Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O CISVALI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu dá garantia da autenticidade deste documento, desde que seja visualizado através do site <http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)